



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 296/2013

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, substitui indicação anterior e **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que a Praça Saudável que está sendo construída no Bairro Vila Nova seja denominada de Praça Saudável “DURVALINO MIRANDA DA SILVA”**.

### JUSTIFICATIVA

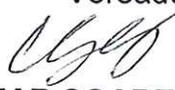
Sugerimos que a mesma seja denominada Praça Saudável “Durvalino Miranda da Silva”, como forma de homenagear este cidadão por tratar-se de um ex funcionário desta municipalidade que sempre desempenhou as suas funções com dignidade, dedicação e responsabilidade no cumprimento do dever, chegando a ser assassinado no desempenho das suas funções em defesa do patrimônio público, tendo vivido seus últimos dias no referido bairro.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2013.

  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Vereador

  
**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador

  
**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**

Vereador